

TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO I

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com aplicação de material locado, com montagem, desmontagem, manutenção, ambientação e programação visual de decoração natalina, que contemple praças, ruas e avenida do centro de Triunfo - RS, pelo o período de 11 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021, conforme planilha de especificações e layout elucidativo.

1.2. PRAÇA GENERAL BENTO GONÇALVES

1.2.1. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES.

LOTE: 01

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	18	Instalação em troncos de árvores, cordão de led em espiral de 25cm de distância entre si, até uma altura de 2,0 metros, sendo que o cordão deverá ser com 100 leds, fixo, cor branca, tomada macho e fêmea para união de até 05 conjuntos, para uso externo, resistentes a chuva, com resina na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente e seu revestimento na cor verde, fiação de cobre, diâmetro do fio de 2,20mm no mínimo, tendão de 220 volts, potência aproximada de 04 watts.
02	05	Instalação, nos troncos de coqueiros, cordão de led em espiral de 25cm de distância entre si, até uma altura de 5,0 metros, sendo que o cordão deverá ser com 100 leds, fixo, cor branca, tomada macho e fêmea para união de até 05 conjuntos, para uso externo, resistentes a chuva, com resina na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente e seu revestimento na cor verde, fiação de cobre, diâmetro do fio de 2,20mm no mínimo, tendão de 220 volts, potência aproximada de 04 watts.
03	07	Instalação de Tubos Snowfall em árvores frontais e laterais, conjunto com 8 tubos super leds cada tubo com 24 leds, efeito neve caindo, dupla face/visão para os dois lados 80cm, extensão de 3m, bivolts.



04	01	Instalação de gazebo manjedoura em estrutura metálica no tamanho mínimo de 2,20x1,80m, decorado com cordão de leds, sendo que o cordão deverá ser com 100 leds, fixo, cor branca, tomada macho e fêmea para união de até 05 conjuntos, para uso externo, resistentes a chuva, com resina na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente e seu revestimento na cor verde, fiação de cobre, diâmetro do fio de 2,20mm no mínimo, tendão de 220 volts, potência aproximada de 04 watts, conforme anexo elucidativo II.
05	01	Instalação de delimitador de área com altura de 0,8m e 17m de comprimento, em cordão de led, sendo que o cordão deverá ser com 100 leds, fixo, cor branca, tomada macho e fêmea para união de até 05 conjuntos, para uso externo, resistentes a chuva, com resina na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente e seu revestimento na cor verde, fiação de cobre, diâmetro do fio de 2,20mm no mínimo, tendão de 220 volts, potência aproximada de 04 watts, decorado com laços vermelhos em cada extremidade.
06	01	Instalação de bola de natal em estrutura metálica, tamanho da de base de 2,50m, com abertura em arco tendo com largura mínima 1,0m e altura de 2,0 metros para passagem de pessoas, decorado com arabescos, cordão de leds, sendo que o cordão deverá ser com 100 leds, fixo, cor branca, tomada macho e fêmea para união de até 05 conjuntos, para uso externo, resistentes a chuva, com resina na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente e seu revestimento na cor verde, fiação de cobre, diâmetro do fio de 2,20mm no mínimo, tendão de 220 volts, potência aproximada de 04 watts e Corda Luminosa em leds decorativa com 13mm de diâmetro, com corte a cada 1,0m, com 36 leds por metro, com visão para os dois lados, potência mínima de 3,0w por metro, uso externo, 220volts, fio de cobre, cor branca fria, fixa, conforme anexo elucidativo II.
07	01	Instalação de Casal de Papai Noel em display para fotos, 1,50m de altura em material de MDF naval, conforme Anexo II.
08	01	Instalação, em 03 floreiras metálicas em arco, com 06m de comprimento, corda luminosa em leds decorativa com 13mm de diâmetro, com corte a cada 1,0m, com 36 leds por metro, com visão para os dois lados, potência mínima de 3,0w por metro, uso externo, 220volts, fio de cobre, cor branca fria, fixa.
09	01	Realização de decoração em pergolado de madeira no tamanho de 2,80m de altura, 2,15m de largura e 2,40m de comprimento, com cascata de luz com 400 lâmpadas de led, luz fixa cor branca, 220V, festão verde e laços vermelhos.
10	20	Instalação de figuras luminosas para luminária com arabesco

		com 01 estrela, tamanho mínimo da peça deverá ser de 0,60x0,80m com suporte para fixação, conforme anexo elucidativo II.
--	--	--

1.3. RUA DOS PLÁTANOS

1.3.1. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES.

LOTE: 02

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	27	Instalação em troncos de árvores, cordão de led em espiral de 25cm de distância entre si até uma altura de 2,0 metros, sendo que o cordão deverá ser com 100 leds, fixo, cor branca, tomada macho e fêmea para união de até 05 conjuntos, para uso externo, resistentes a chuva, com resina na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente e seu revestimento na cor verde, fiação de cobre, diâmetro do fio de 2,20mm no mínimo, tendão de 220 volts, potência aproximada de 04 watts.

1.4. PARQUE HENRIQUE AGILDO DA SILVA (PARCÃO)

1.4.1. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES .

LOTE: 03

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	14	Instalação em troncos de árvores, cordão de led em espiral de 25cm de distância entre si até uma altura de 2,0 metros, sendo que o cordão deverá ser com 100 leds, fixo, cor branca, tomada macho e fêmea para união de até 05 conjuntos, para uso externo, resistentes a chuva, com resina na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente e seu revestimento na cor verde, fiação de cobre, diâmetro do fio de 2,20mm no mínimo, tendão de 220 volts, potência aproximada de 04 watts.
02	04	Instalação de bengalas natalinas, em pvc, com 1,50m de altura com laços vermelhos, conforme anexo elucidativo II.
03	01	Instalação de bota do noel em fibra, com tamanho de 0,65x0,95x1,50m, conforme anexo elucidativo II.

1.5. PRAÇA DO CHAFARIZ

1.5.1. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES .

LOTE: 04

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	03	Instalação de pórtico luminoso com estrelas nas entradas dos corredores principais da praça, tamanho mínimo de cada pórtico deverá ser de 2,0x2,20m, conforme anexo elucidativo II.

1.6. PRAÇA DO CONCHA

1.6.1. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES .

LOTE: 05

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	01	Instalação de pinheiros com 6,0m de altura utilizando o poste central da praça, com 10 fios em corda luminosa em leds decorativa com 13mm de diâmetro, com corte a cada 1,0m, com 36 leds por metro, com visão para os dois lados, potência mínima de 3,0w por metro, uso externo, 220volts, fio de cobre, cor branca fria, fixa, conforme anexo elucidativo II.
02	05	Instalação de figuras luminosas para poste, tipo " SINOS", tamanho mínimo da peça de 0,90x0,90m com suporte para fixação, conforme anexo elucidativo II.
03	05	Instalação de figuras luminosas para poste, tipo " COMETINHA" tamanho mínimo da peça deverá ser de 0,50x1,40m, com suporte para fixação, conforme anexo elucidativo II.

1.7. AVENIDA LUIZ BARRETO

1.7.1. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES .

LOTE: 06

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	01	Locação de painel luminoso escrito " BOAS FESTAS com TOUCA" no tamanho de 0,80 x 5,0m, conforme anexo elucidativo II.
02	01	Locação de painel luminoso "CHUVA DE ESTRELA", no tamanho de 1,10x6,0m, conforme anexo elucidativo II.
03	25	Locação de figuras luminosa para postes tipo "RAMAS COM ESTRELAS", com no mínimo 04 estrelas, tamanho mínimo da peça deverá ser de 2,80x 0,95m, com suporte para fixação, conforme anexo elucidativo II.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A contratação se faz necessário para atender as necessidades alusivas as atividades do NATAL ESTRELA GUIA 2020, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Triunfo.

3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

3.1. Os Serviços serão recebidos da seguinte forma:

- Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com as especificações constantes da proposta da empresa, depois de conferidas todas as especificações mínimas exigidas na Planilha de Especificações;

-Definitivamente, após a verificação da qualidade dos serviços de locação e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

4. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

4.1. A execução dos Serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria de Turismo e Cultura, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

4.2. A presença da fiscalização da Secretaria de Turismo e Cultura não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

4.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer serviço que não esteja de acordo com as exigências, de acordo com as especificações fornecidas pela Secretaria de Turismo e Cultura, bem como, determinar prazo para substituição do serviço eventualmente fora de especificação.

5. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, materiais elétricos, impostos, taxas, encargos, seguros, fretes – carrego e descarrego decorrentes do fornecimento dos serviços, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Triunfo - RS.

5.2. Garantir a capacidade técnica da mão-de-obra oferecida;

5.3. Assumir todos os gastos referentes à execução, inclusive alimentação durante o período do desenvolvimento das atividades;

5.4. Dispor de equipamentos de segurança - EPIs, dentro as normas vigentes, sendo essencial para garantia de um trabalho bem executado sem riscos de acidentes;

5.5. Transporte de todo o material/equipamento necessário para execução dos serviços;

5.6. A programação dos serviços será feita através da Secretária Municipal de Turismo e Cultura e deverão ser cumpridas, pela contratada com atendimento sempre cortês e de forma a garantir as condições de segurança, e tranquilidade.

5.7. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço.

5.8. Substituir às suas expensas, todo e qualquer serviço executado ou em execução em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou má qualidade.

5.09. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega e realização dos serviços no local a ser informado ao contratado.

5.10. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos serviços no prazo estabelecido.

5.11. Todas as despesas com transporte, montagem e desmontagem, alimentação e transporte da equipe de trabalho, e demais taxas, certificações ou autorizações ocorrerão por conta da CONTRATADA.

5.12. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução deste serviço.

5.13. A CONTRATADA deverá fazer a desmontagem dos materiais e equipamentos em até (05) cinco dias após o período de locação estabelecido anteriormente.

5.14. A CONTRATADA deverá estar com os serviços concluídos e instalados até o dia 11 de dezembro de 2020.

6. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

6.1. Designar servidores da Secretaria de Turismo e Cultura para proceder o acompanhamento dos serviços;

6.2. Rejeitar os Serviços que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;

6.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho;

6.4. Executar, fielmente, o Contrato de acordo com as cláusulas avençadas e com as normas vigentes;

6.5. Disponibilizar pontos de energia para a ligação de todos os equipamentos que serão montados pela CONTRATADA.

6.6. Proporcionar as facilidades ao seu alcance para que a CONTRATADA possa conduzir a bom termo a execução do pertinente serviço.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

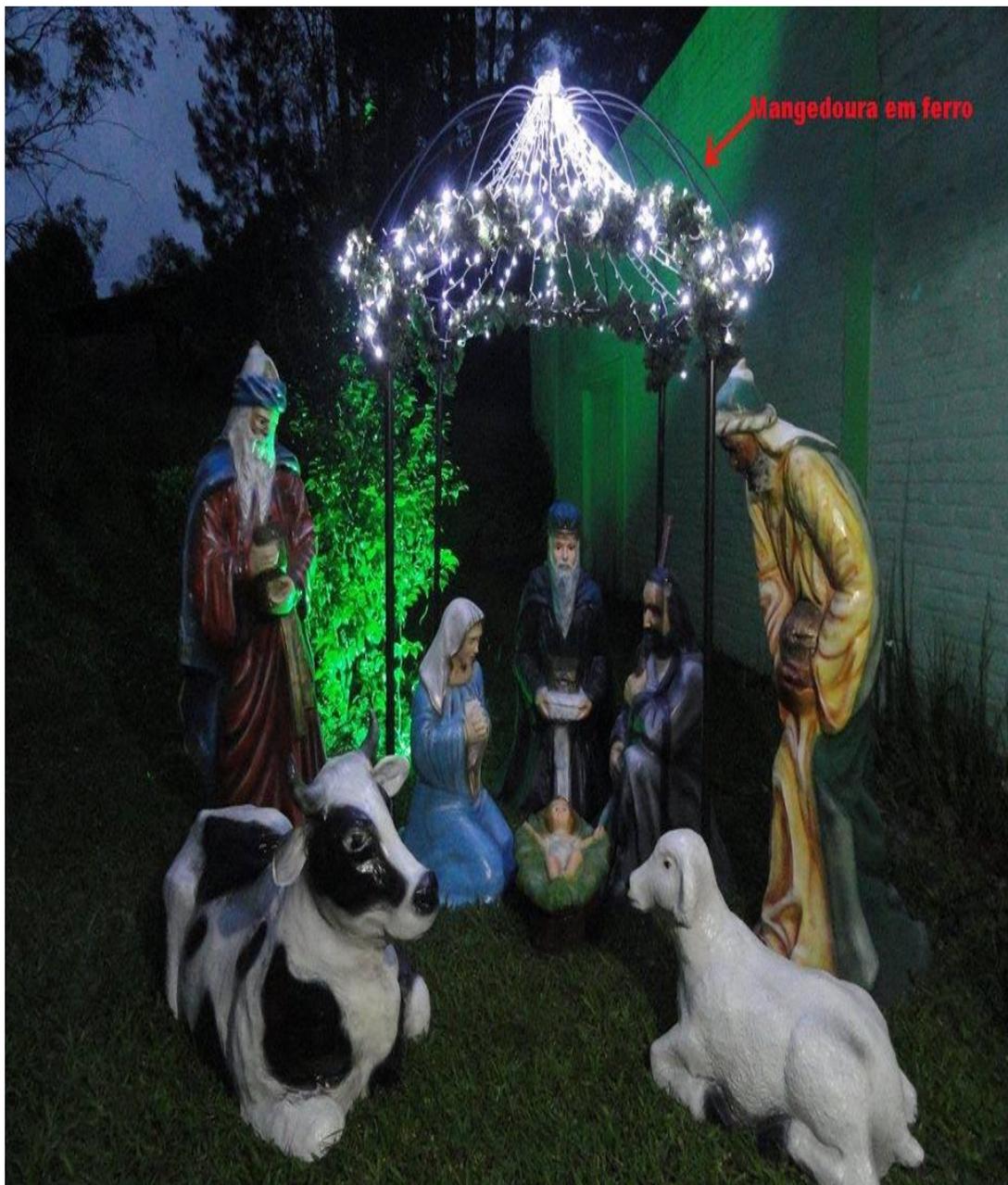
7.1. Todas as despesas necessárias à execução dos serviços constantes deste instrumento serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Triunfo.

7.3. A CONTRATADA deverá indicar pessoa responsável para acompanhamento dos serviços com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no Contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema envolvendo o objeto do presente projeto básico.

Ivete Nilva Staszak
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

ANEXO ELUCIDATIVO II



Lote 01 – Item 04



Prefeitura de
Triunfo
Rio Grande do Sul

Secretaria de Turismo e Cultura



Lote 01- Item 06



Lote 01 – Item 07



Lote 01 – Item 10



Lote 03 – Item 02



Prefeitura de
Triunfo
Rio Grande do Sul

Secretaria de Turismo e Cultura



Lote 03 – Item 03



Lote: 04 – Item 01



Lote 05 – Item 01

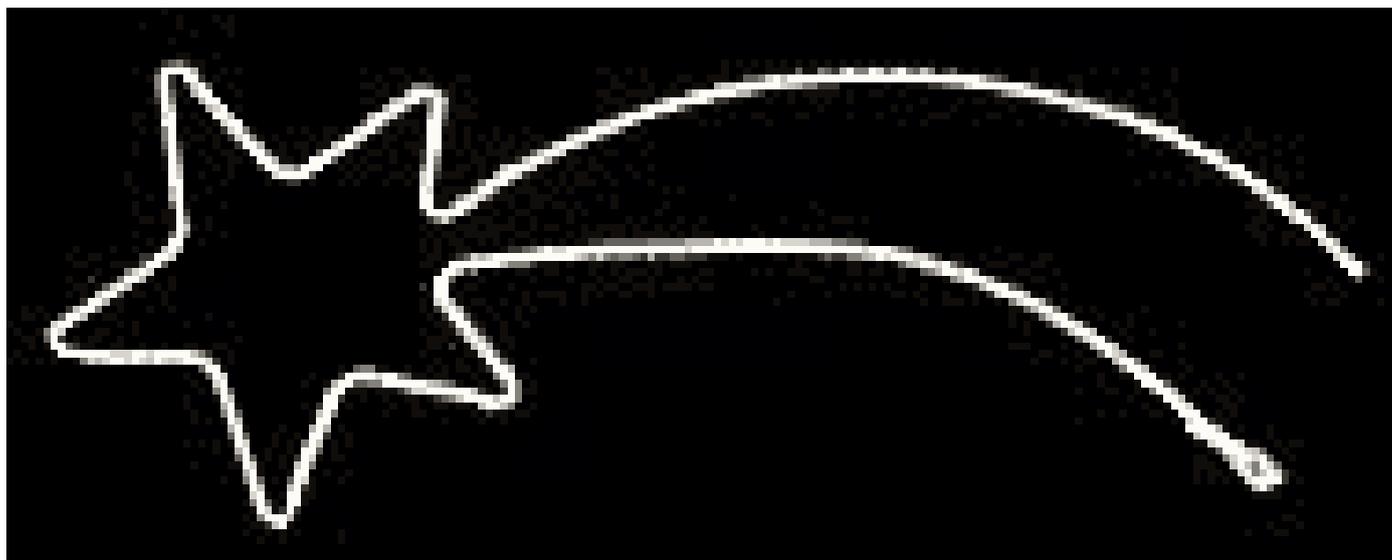


Lote 05- Item 02



Prefeitura de
Triunfo
Rio Grande do Sul

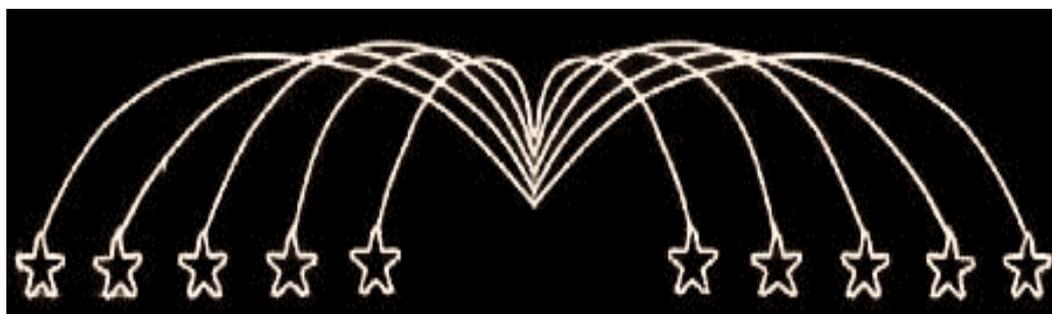
Secretaria de Turismo e Cultura



Lote 05 – Item 03



Lote 06 – Item 01



Lote 06 – Item 02



Lote 06 – Item 03